

774



# Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 07/10/97 .....

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 49/97 - Denomina Rua  
" Melício Alves Monteiro".

AROLDO MONTONI FERREIRA

- Autor -

## AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho, o subscrevo e assino.

AA

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

## **PROJETO DE LEI Nº 49/97**

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões

29/10/97

**Denomina Rua "Melício  
Alves Monteiro"**

Presidente

15 votações

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte projeto:

**Artigo 1º** - Fica denominada rua "Melício Alves Monteiro", a rua projetada "E", situada no Loteamento Morada das Palmeiras, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

**A P R O V A D O**

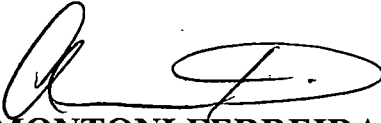
Sala das Sessões

04/11/97

Presidente

25 votações

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 1997.

  
**AROLDO MONTONI FERREIRA**  
Autor do Projeto



## Prefeitura Municipal de Guaçuí

GUAÇUI (ES), 15 de Setembro de 1997

Ilmo. sr. Vereador

AROLDO MONTONI FERREIRA

N e s t a

Prezado senhor,

Em atenção ao seu pedido desta data, informamos que as ruas abaixo relacionadas não possuem nomes:-

- 01)-Rua "D" no Loteamento Morada das Palmeiras.
- 02)-Rua "E" no Loteamento Morada das Palmeiras.

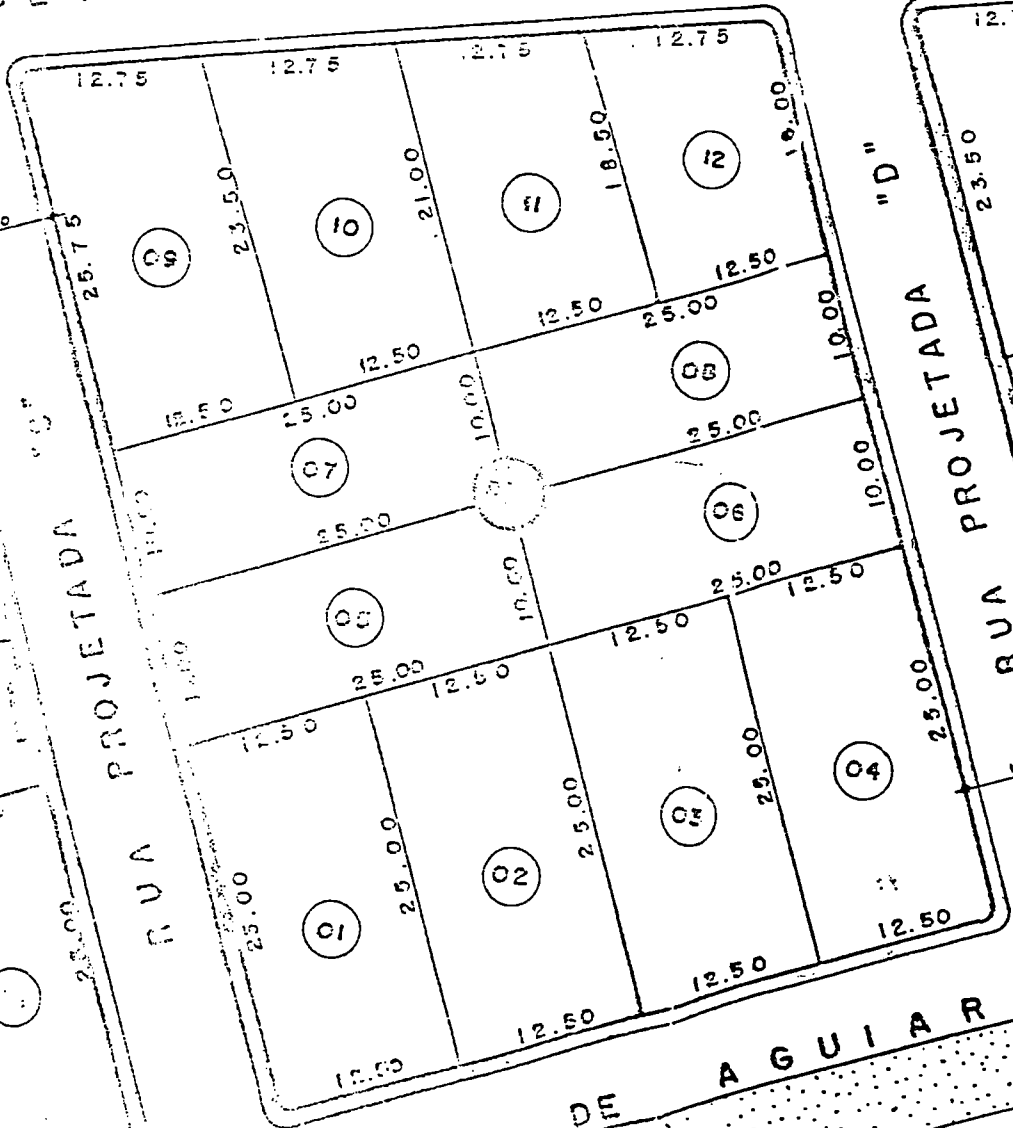
S A U D A Ç Õ E S

---

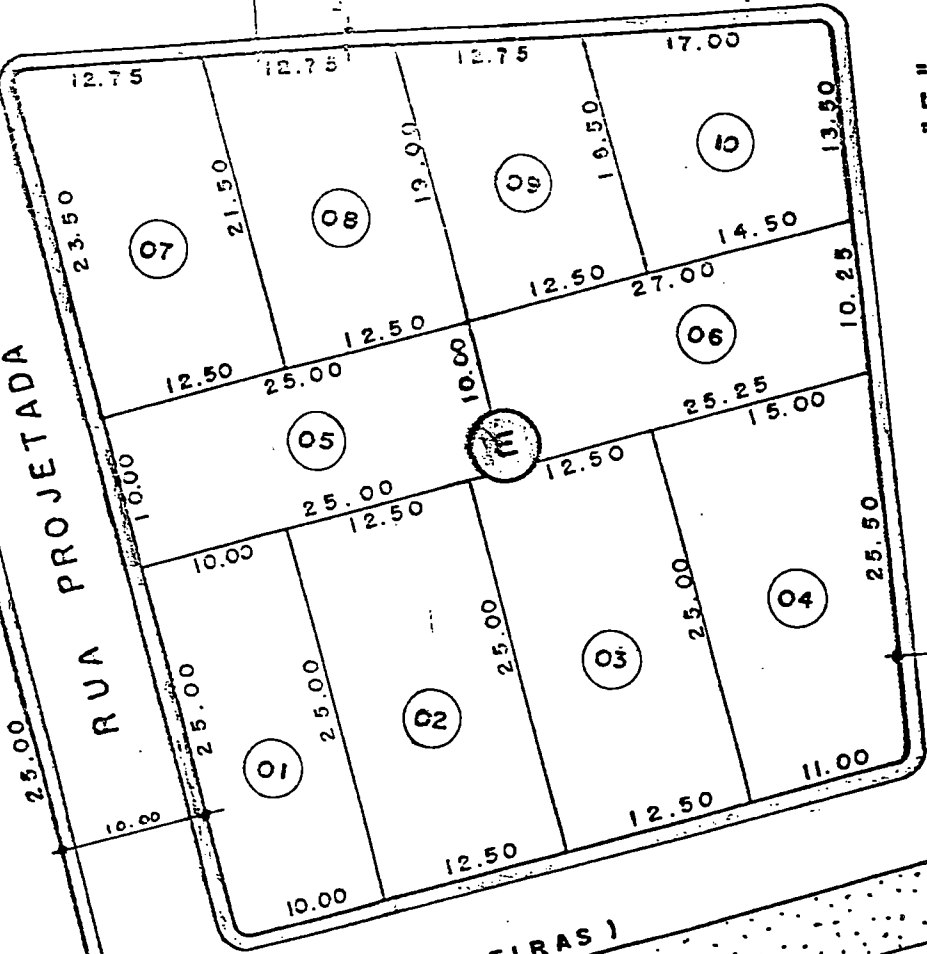
**Celso Ferreira Vargas**  
Chefe do Dep. de Tributação



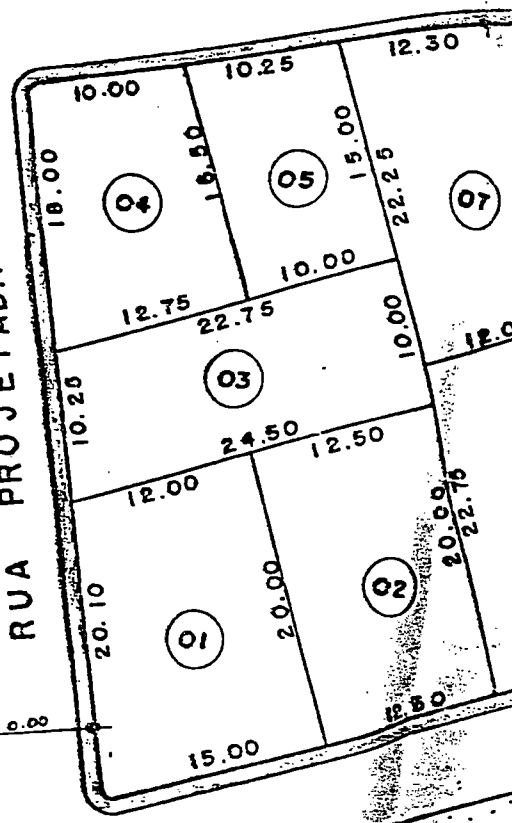
PROJETADA "F"



PROJETADA "D"



PROJETADA "E"



DE AGUIAR (RUA DAS PALMEIRAS)

BR - 482

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 049/97 .....  
Sala das Sessões, em ..... 07.10.97 .....  
.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG  
Sala das Sessões, em ..... 07.10.97 .....  
.....  
Presidente

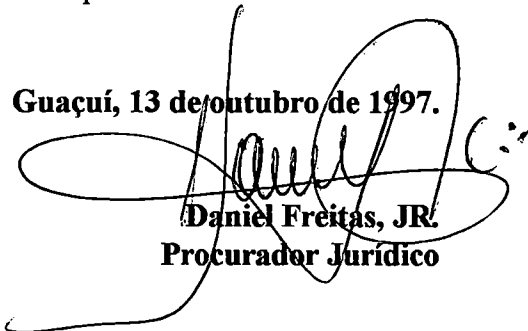
**PROJETO DE LEI Nº 49/97 - DENOMINA RUA MELÍCIO ALVES MONTEIRO**  
Aroldo Montoni Ferreira

Propõe o ilustre Vereador Aroldo Montoni Ferreira, a denominação da Rua Projetada "~~E~~", "E"  
no loteamento Morada das Palmeiras, nesta cidade, de RUA MERLÍCIO ALVES  
MONTEIRO.

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a  
Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi  
nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do  
Plenário.

Guaçuí, 13 de outubro de 1997.

  
Daniel Freitas, JR.  
Procurador Jurídico

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 049/97 .....

Sala das Sessões, em ..... 07.10.97 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 07.10.97 .....

.....  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 49/97 - DENOMINA RUA MELÍCIO ALVES MONTEIRO**  
Aroldo Montoni Ferreira

Propõe o ilustre Vereador Aroldo Montoni Ferreira, a denominação da Rua Projetada "E", "E'" no loteamento Morada das Palmeiras, nesta cidade, de RUA MERLÍCIO ALVES MONTEIRO.

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do Plenário.

Guaçuí, 13 de outubro de 1997.

  
Daniel Freitas, JR.  
Procurador Jurídico

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....049/97.....

Sala das Sessões, em .....14.10.97.....

Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em .....14.10.97.....

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA**

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça após análise do parecer do Assessor Jurídico e em conformidade com este, é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do projeto de Lei do Legislativo nº. 049/97 - Denomina Rua "Melício Alves Monteiro".

Este é o nosso parecer.


Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 20 de outubro de 1997.

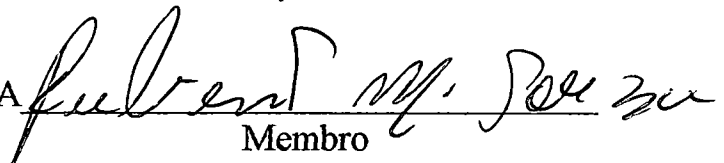
LORIVAL DUTRA MIRANDA

  
Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA

  
Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

  
Membro

### AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 049/97 .....

Sala das Sessões, em ..... 14.10.97 .....

.....  
Secretário

### REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..... 14.10.97 .....

.....  
Presidente

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

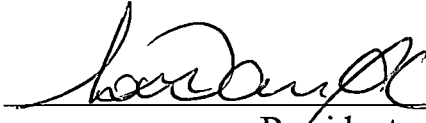
A Comissão de Justiça após análise do parecer do Assessor Jurídico e em conformidade com este, é pela **TRAMITACÃO NORMAL** do projeto de Lei do Legislativo nº. 049/97 - Denomina Rua "Melício Alves Monteiro".

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 20 de outubro de 1997.

LORIVAL DUTRA MIRANDA

  
Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA

  
Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

  
Membro